GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA –

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 090/2014, de 30 de abril de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11390781000/1140-02 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26920013, do ano de 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11390781000/1140-02 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26920013, do ano de 2014;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 30 dias do mês de abril do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11390781000/1140-02 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26920013, no valor de R$65.175,00 (sessenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais), do ano de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite